



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 087 /2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Jefferson Campos é advogado, pastor e vice-presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil, ingressou na Faculdade de Direito de Sorocaba FADI em 1989, concluindo seu curso em 1994.

Foi vereador na cidade de Sorocaba de 1996 a 2002. Entre suas muitas atividades como vereador, promoveu Leis importantes além de ganhar como Deputado Federal por São Paulo para o mandato de 2002 a 2005 pelo PSB com aproximadamente 153 mil votos com o apoio da Igreja do Evangelho Quadrangular.

No ano de 2005, o deputado filiou-se ao PTB, partido pelo qual voltou à Câmara dos Deputados em 07 de maio de 2008, assumindo o mandato deixado por Ricardo Izar, em virtude de seu falecimento, participando da legislatura 2006-2010.

No fim de 2011 filiou-se ao PSD, e em 2019, ao PSB vindo a se eleger Deputado Federal para o mandato de 2019-2023.

Com as honrarias, apresento a presente moção de congratulação e agradecimento a emenda que foi liberada na data de 30 de agosto do corrente ano, indicado pelo Deputado Jefferson Campos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

É de suma importância ao nosso município poder receber a colaboração desse exímio Deputado que tanto se importa com a necessidade do nosso município.

Pastor, Advogado, homem do povo, que nos traz o exemplo de que a política visa a necessidade da população.

Que o senhor continue sendo esse ser humano incrível com o coração cheio de bondade e que Deus possa agracia-lo com todas as bênçãos.

Tenha a certeza que o Município irá trazer o melhor para a população e principalmente para nossas crianças com esse empenho.

Meu muito obrigada! Que deus te abençoe!

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e agradecimento ao Deputado Jefferson Campos pelo envio da emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Município de Jaguariúna a pedido da Vereadora Ana Paula Espina.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado a moção a  
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes –  
Brasília/DF – CEP 70160-900 – GABINETE 346 – Anexo IV.

Gabinete da Ver. APE, 02 de setembro de 2021

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em  
Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**